



Guarapari, 16 de dezembro de 2022.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Redação e Justiça

Referência:

Processo nº 2891/2022

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022

Autoria: Kamilla Rocha

Rosana Pinheiro - CIDADANIA, Dudu Corretor - CIDADANIA

Ementa: APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

